



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA Nº 056-GDG/CMZL/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

---

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

**Art. 1º RECONDUZIR** a os servidores abaixo relacionados, designados pela PORTARIA Nº 488-GDG/CMZL/IFAM, de 26 de novembro de 2025 referente a Equipe de planejamento da contratação para a concessão do uso de área destinada ao fornecimento alternativo de alimentação tipo merenda escolar aos estudantes, servidores e colaboradores do Campus Manaus Zona Leste do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – CMZL/IFAM, de acordo com o DESPACHO Nº 8513 / 2026 - DAP-CMZL de 13 de fevereiro de 2026 e Documento de Formalização da Demanda 36/2025 do Processo nº 23857.002572/2025-14, de 13 de novembro de 2025, composta pelos servidores:

1. Neisomar Olímpio Lima, SIAPE 1570347 – Presidente;
2. Raimundo Rodrigues da Silva Neto, SIAPE 1749626 – Membro;
3. Anderson Carlos Lima Bentes, SIAPE 1800462 – Membro.

**Art. 2º ATRIBUIR** a cada integrante a colaboração com a equipe na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, e Pesquisas de preços da contratação, considerando suas competências e habilidades.

**Art. 3º DETERMINAR** que a Equipe de Planejamento da contratação deverá:

- a) Elaborar o relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços, a serem entregues ao Setor demandante da contratação dentro do prazo estipulado;
- b) Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

- c) Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- d) Informar, sempre que requisitado, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública;
- f) Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- g) Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 4º ESTABELECE**r à Equipe de planejamento da contratação o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/02/2026 para entrega do relatório do Estudo técnico preliminar, Mapa de riscos, Termo de referência, e Pesquisas de preços ao Setor demandante da contratação.

**Art. 5º ESTABELECE**r à Diretoria de Administração e Planejamento - DAP a supervisão dos trabalhos da equipe de planejamento da contratação.

**Art. 6º** Esta Portaria tem vigência no período de 21/02/2026 a 06/04/2026.

**Art. 7º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 3098/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 20 de Fevereiro de 2026**

**Portaria\_n.056\_20.02.2026\_Reconduo\_da\_Equipe\_de\_planejamento\_da\_contratao\_p.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 11/05/2026 16:04 )*

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **3098**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **20/02/2026** e o  
código de verificação: **fadc000514**